



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CPPG/CEPE

Indefere o pedido da discente Mayara Nunes Cardoso em relação à expedição de diploma com data retroativa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 163/165 do processo nº 23129.018117/2016-74;

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o pedido da discente Mayara Nunes Cardoso, matrícula 201125414, em relação à solicitação de expedição do seu diploma de Mestre em Recursos Naturais com data retroativa ao dia 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Sugerir que a data de expedição do referido diploma seja a data em que a interessada tenha atendido a todos os requisitos exigidos pelo Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais – PRONAT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 07 de março de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE